



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.812, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1199-1	Andreia Buffon	PE	9	10
1227-0	Daniele Oliveira da Cunha	PE	9	10
1775-2	Deyse Gisele de Lima Metz	PE	8	9
1957-7	Eleni Hartmann	PE	9	10
1476-1	Eleonice de Freyn Merchiori	PE	9	10
1447-8	Eliete da Fonseca Spies	PE	9	10
1273-4	Fabiana Regina Nicoski	PE	9	10
1979-8	Josiane Simião da Silva Storchio	PE	9	10
1825-2	Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	PE	9	10
1833-3	Mirian Tatiani Nosswitz Cigerza	PE	8	9
1292-0	Neuza Aparecida Barbosa	PE	2	3
1221-1	Niclaudo Blauth	PE	9	10
1860-0	Roseli Wengrat Tillwitz	C	10	11
1291-2	Silvana Maria Wilcieski Vergani	A	4	5
1302-1	Suzana Teixeira	PE	9	10
1778-7	Tatiane Berta Soares	PE	8	9

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19/1/2023  
Página: 01 Educação 3178

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal